



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna Público Edital de Convocação de Consulta Pública para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial - PLAMUPIR.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA referente a Proposta de elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial de Curitiba - Paraná, pela Secretaria do Governo Municipal - Protocolo n.º 04-030936/2020, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 29 de julho de 2020.

Silvia Kmiecik Santana - Gestora





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Tema: Proposta de elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial de Curitiba - Paraná, pela Secretaria do Governo Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Direitos Humanos - Promoção da Igualdade Étnico Racial, com base no Protocolo n.º 04-030936/2020,

considerando a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) no artigo 5ª todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2.010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, segundo o artigo 1º destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2.010, que no artigo 49º traz que o Poder Executivo federal elaborará Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial contendo metas para a implementação da Política Nacional de Igualdade Racial - PNPIR;

considerando o Decreto nº 4.886/2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências;

considerando a Lei Federal nº 10.678 de 2003, que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 8.136/2013, que regulamentou o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - o SINAPIR, o qual dispõe a forma de organização e articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas no Brasil;

considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



considerando o Decreto nº 4.738/2003, que Promulga a Declaração Facultativa prevista no art. 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos cobertos na mencionada Convenção;

considerando a Lei Federal nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

considerando a Lei Federal nº 9.459/1997, que altera os art. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

considerando a Lei Federal nº 12.711/2012, regulamentando cotas raciais nas universidades federais;

considerando o Decreto nº 4.228/2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências;

considerando Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências;

considerando a Lei Federal nº 10.803 de 2003 - Altera o artigo 149 do Código Penal, que define penas e tipifica o crime de trabalho em condição análoga ao de escravo;

considerando o Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil (2005);

considerando a Portaria nº 344, de 2017, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde;

considerando o Decreto nº 4.885/2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências;

considerando o Decreto nº 1292 de 26 de setembro de 2019, que institui a Assessoria de Direitos Humanos - Política de Promoção da Igualdade Étnico Racial, com a finalidade de assessorar a formulação de políticas públicas adequadas para a defesa aos direitos humanos e cidadania, mediante atuação articulada, transversal e intersetorial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



considerando o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, celebrado entre a União e o Município de Curitiba, em julho de 2018, que indica a responsabilidade do município em elaborar e executar plano de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial;

considerando o Acordo de Cooperação Técnica realizado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Curitiba, em agosto de 2019, o qual aponta como competência do município planejar, organizar e realizar a consulta pública para contribuir no processo formativo da minuta do Plano;

considerando o Decreto 10.315, de 06 de abril de 2020, que altera para 31 de dezembro de 2020 o término da vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres, cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e o dia 30 de dezembro de 2020;

considerando que o Plano Municipal é um documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução de políticas públicas do município para determinada área e por um período determinado, sendo um componente fundamental para o desenvolvimento de longo prazo para os municípios, uma vez que eles definem vários pontos a serem seguidos pela cidade;

considerando que o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial de Curitiba tem por objetivo garantir a implementação de políticas públicas transversais, que possibilitem à população negra, indígena e cigana curitibana o atendimento de suas necessidades específicas, por meio de ações afirmativas continuadas com o recorte étnico-racial, a serem desenvolvidas a curto e médio prazo nos próximos 4 anos;

considerando que o Plano Municipal propõe 9 (nove) Eixos que priorizam e refletem demandas e necessidades sociais na busca da redução das desigualdades com base na cor/raça e etnia e no combate ao racismo da população negra, indígena e cigana, sendo: Eixo 1: Saúde; Eixo 2: Educação; Eixo 3: Diversidade Cultural; Eixo 4: Esporte, Lazer e Juventude; Eixo 5: Direitos Humanos e Enfrentamento às violências e ao racismo; Eixo 6: Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Eixo 7: Trabalho e Desenvolvimento Econômico; e, Eixo 8: Comunicação;

considerando que a Consulta Pública é um mecanismo de transparência utilizado pela Administração Pública para obter opiniões e sugestões da sociedade a respeito de determinado tema e tem como objetivo incentivar a participação da população nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



questões de interesse coletivo, ampliar a discussão sobre o assunto e embasar as decisões sobre formulação e definição de políticas públicas.

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA** para a população de Curitiba opinar sobre as demandas prioritárias e sugestões para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial - PLAMUPIR de Curitiba, no Estado do Paraná.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º A Consulta Pública será realizada a partir das 8 horas do dia 31 de julho de 2020 até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2020, disponível em ambiente virtual, com acesso no endereço <http://plamupir.curitiba.pr.gov.br>.

OBJETIVOS

Art. 2º A Consulta Pública terá como objetivo ouvir a opinião dos munícipes sobre temas étnico-raciais apresentados e as demandas da população, dar conhecimento aos órgãos responsáveis, permitir a manifestação dos interessados, tanto selecionando prioridades por temas apresentados de acordo com os eixos estabelecidos, quanto acolhendo sugestões descritas pelos munícipes por eixos do PLAMUPIR, podendo selecionar a regional de moradia como também as demais regionais da cidade de Curitiba, conforme acordo de Cooperação Técnica pactuado com a Secretaria.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º A Consulta Pública será aberta a toda a sociedade, em ambiente virtual, na plataforma do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, e acompanhada pela Assessora de Direitos Humanos, Elenice Malzoni, e pela Assessora de Políticas de Promoção Étnico Raciais, Marli Teixeira Leite.

Art. 4º Serão convidados a participar da Consulta Pública a população em geral, representantes das Políticas Públicas, Ministério Público do Paraná, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública do Paraná, Conselhos de Direitos, Conselhos de Políticas Públicas, Comissão de Igualdade Racial da OAB/PR, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba, Conselhos Tutelares, Organizações da Sociedade Civil envolvidas na temática étnico-racial e Movimentos Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Art. 5º A disciplina da consulta pública será a seguinte: I - A Consulta pública será aberta às 8 horas do dia 31 de julho de 2020, pela Assessora de Direitos Humanos, Elenice Malzoni, e pela Assessora de Políticas de Promoção Étnico Raciais, Marli Teixeira Leite, e permanecerá disponível à população, ininterruptamente até as 23h59min do dia 14 de agosto de 2020, quando será encerrada, sendo assegurado a cada participante a realização de cadastro individual, no momento do acesso à plataforma, com a possibilidade de acessar quantas vezes tenha interesse e de salvar sua manifestação, sem limite de tempo, sendo que o último acesso salvo será considerado para finalização, concluindo a consulta pública no prazo estabelecido acima e sem possibilidade de prorrogação.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da consulta pública serão enviadas à Assessoria de Direitos Humanos - Políticas de Igualdade Étnico Raciais, para resposta, a partir do dia 03 de agosto de 2020 até o dia 14 de agosto de 2020, via e-mail: igualdaderacial@curitiba.pr.gov.br, e serão respondidas pela Assessora de Direitos Humanos, Elenice Malzoni, e pela Assessora de Políticas de Promoção Étnico Raciais, Marli Teixeira Leite.

Art. 7º Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba no Estado do Paraná (<http://www.plamupir.curitiba.pr.gov.br>).

Art. 8º A Assessoria de Direitos Humanos - Políticas de Igualdade Étnico-Raciais enviará convites às instituições citadas no artigo 4º deste Edital, e a ampla divulgação ficará a cargo da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

Elenice Malzoni
Assessora de Direitos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



CONSULTA PÚBLICA

Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial

1. O QUE É UMA CONSULTA PÚBLICA?

É um mecanismo de transparência utilizado pela Administração Pública para incentivar a participação da população nas questões de interesse coletivo, ampliar a discussão sobre o assunto e embasar as decisões sobre formulação e definição de políticas públicas.

2. POR QUE É IMPORTANTE MINHA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL?

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial, também chamado de PLAMUPIR, visa garantir a implementação e adoção local de políticas públicas transversais, que possibilitem à população negra, indígena e cigana curitibana o atendimento de suas necessidades específicas. Faz-se necessária a garantia de ações continuadas, a serem desenvolvidas nos próximos 4 anos.

A Prefeitura Municipal de Curitiba quer ouvir as demandas do cidadão a respeito da temática étnico-racial, para que todos e todas tenham o direito de opinar e propor ações em relação aos problemas que incidem diretamente sobre qualidade de vida da população. As opiniões aqui registradas serão analisadas pelo poder público, em conjunto com o Conselho de Direitos, e será discutida a sua viabilidade de execução.

Foram destacados 9 (nove) eixos que refletem as prioridades tanto na promoção de ações afirmativas, quanto nas ações para o combate ao racismo e demais violências que incidem na população negra, indígena e cigana. São eles:

EIXO 1: Saúde

EIXO 2: Educação

EIXO 3: Diversidade Cultural

EIXO 4: Esporte, Lazer e Juventude

EIXO 5: Direitos Humanos e Enfrentamento às violências e ao racismo

EIXO 6: Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EIXO 7: Trabalho e Desenvolvimento Econômico

EIXO 8: Comunicação

COMO VAI ACONTECER A CONSULTA?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Em cada um dos EIXOS você vai encontrar os TEMAS, que trazem algumas propostas de AÇÕES. Você poderá marcar as 3 opções que considerar mais importantes. Ao final de cada eixo, no campo SUGESTÃO, você pode propor outras ações que considerar relevantes ou então colocar sua opinião a respeito do tema daquele eixo.

Vamos começar?

EIXO 1 - SAÚDE

TEMA: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em Curitiba

- Divulgação de informações sobre a Política Nacional
- Debates sobre o impacto do racismo na saúde da população
- Capacitação dos servidores sobre atendimento e acolhimento dos usuários
- Ações de enfrentamento ao racismo no ambiente de trabalho (racismo institucional)

TEMA: Ações afirmativas da Política de Saúde

- Preenchimento do quesito raça/cor e nome social no cadastro do usuário
- Cuidados e prevenção na doença falciforme
- Cuidados e prevenção em relação às DST/AIDS
- Cuidados e prevenção sobre as doenças de hipertensão, obesidade, diabetes e outros

TEMA: Sensibilização da aldeia indígena

- Ações de prevenção
- Divulgação de orientações
- atendimentos odontológicos programados
- Cuidados e prevenção sobre as doenças de hipertensão, obesidade, diabetes e outros
- Capacitação dos servidores sobre atendimento e acolhimento dos usuários

SUGESTÕES

EIXO 2 – EDUCAÇÃO

TEMA: Acesso, permanência e melhoria do desempenho dos alunos

- Registro da baixa frequência, abandono e evasão nos documentos escolares
- Redução da evasão e abandono escolar
- Redução da defasagem idade-série
- Combate ao analfabetismo
- Inclusão do item raça/cor nos documentos escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



CURITIBA

TEMA: Temáticas nos currículos dos cursos de formação de profissionais da educação

- História e Cultura Africana e Afro-brasileira
- Educação em diversidade, justiça social, inclusão e prevenção às violências
- Educação das relações étnico-raciais
- Educação na perspectiva de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos
- História e Cultura dos povos indígenas

TEMA: Desenvolvimento de ações afirmativas

- Comissões locais e internas nas instituições
- Ensino e pesquisa de políticas étnico-raciais
- Não permitir o uso de imagens e símbolos que discriminam etnias
- Ações didático-pedagógicas sobre a educação das relações étnico-raciais
- Diálogo com Universidades Públicas, comunidades indígenas e centro culturais

TEMA: Respeito e valorização da diversidade cultural dos grupos formadores e étnico-raciais

- Direito à manifestações culturais e religiosas
- Marcos históricos significativos das etnias e grupos discriminados
- Liberdade de credo, crença e combate à intolerância religiosa
- Campanhas de conscientização e sensibilização
- Equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho
- Reconhecimento do patrimônio cultural material e imaterial

SUGESTÕES

EIXO 3 - DIVERSIDADE CULTURAL

TEMA: Valorização da cultura afro

- Atividades culturais regionalizadas
- Palestras, oficinas e workshops regionalizados
- Divulgação das histórias dos antepassados e protagonistas
- Ações afirmativas nos períodos alusivos e datas comemorativas
- Disponibilização de exposições e publicações nas plataformas digitais

TEMA: Espaços públicos culturais para o resgate de memória

- Reconhecimento espaços públicos como patrimônio cultural imaterial
- Cessão de espaço para apresentações de grupos étnicos
- Programação cultural nos períodos alusivos e datas comemorativas
- Divulgação de eventos no calendário alusivo as etnias e povos
- Fóruns, debates e oficinas regionalizados

TEMA: Integração das culturas, povos e grupos com a história da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



- Visibilidade junto ao público consumidor e mercado turístico
- Divulgação de produtos afro, indígenas e ciganos
- Oficinas de economia criativa
- Espaço em feiras para comercialização
- Incentivo à comercialização de produtos

TEMA: Promoção do turismo étnico-racial

- Roteiro turístico "Trilhas Afro Curitibanas"
- Oficinas de sensibilização
- Atendimento turístico com orientação de roteiros e hospitalidade
- Roteiros turísticos a pé com a valorização do Centro Histórico e entorno
- Preservação do legado étnico-racial

TEMA: Valorização dos espaços públicos, logradouros, parques e praças

- Melhorias na Praça Zumbi dos Palmares
- Divulgação do significado dos espaços públicos, parques e praças com nomes indígenas
- Mapeamento dos espaços públicos, parques e praças com significado para as etnias
- Melhorias nos espaços públicos, parques e praças que representem as etnias

TEMA: Valorização da flora e fauna

- Mapeamento de flora e fauna que tenham significado para as etnias
- Pesquisa da fauna com referência às etnias
- Criação de pomar com referência indígena
- Programação sobre fauna e as etnias no Zoológico e Museu de História Natural
- Fornecimento de penas de aves recolhidas no Zoológico e Passeio Público para comunidades indígenas.

SUGESTÕES

EIXO 4 - ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TEMA: Estratégias de inserção e participação protagonista da juventude

- Ações afirmativas de participação social regionalizadas
- Divulgação de ações nas comunidades
- Audiências jovens regionalizadas
- Conferência Jovem
- Participação de jovens no Conselho Municipal de Juventude

TEMA: Práticas de esporte, lazer, recreação e atividade física

- Conhecimento sobre temas étnico-raciais
- Eventos regionalizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



- Valorização da cultura da promoção da igualdade racial
- Calendário com datas alusivas/comemorativas da cultura étnico-racial
- Atividades sistemáticas regionalizadas

TEMA: Controle participativo em ações sistemáticas de esporte e lazer

- Preenchimento do item raça/cor nos formulários de matrícula
- Acompanhamento das matrículas da população negra
- Monitoramento da permanência da população negra matriculada
- Verificação dos motivos de evasão e abandono das atividades
- Relatórios de controle de frequência

SUGESTÕES

EIXO 5 - DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E AO RACISMO

TEMA: Ações afirmativas contra o racismo e outras violências

- Capacitação para gestores e agentes públicos
- Materiais informativos impressos e digitais
- Materiais de orientação impressos e digitais
- Materiais audiovisuais
- Campanhas sobre o tema da diversidade étnica
- Encontros e debates sobre o racismo e as diferentes formas de violência
- Fortalecimento dos grupos, segmentos e povos vulneráveis – mulheres, LGBTQ+ e migrantes
- Promoção da diversidade étnica nas campanhas elaboradas pela Prefeitura

TEMA: Ações afirmativas que coíbam a intolerância religiosa

- Materiais informativos impressos e digitais
- Materiais de orientação impressos e digitais
- Encontros e debates sobre a intolerância religiosa
- Agenda permanente com os órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Justiça
- Diálogos com instituições públicas, conselhos de direitos e setoriais, demais organizações privadas e com a sociedade

TEMA: Atendimento às situações de racismo e outras violências

- Qualificação dos canais de denúncias
- Ampla divulgação dos canais de denúncia
- Parcerias com instituições para atendimento às para vítimas de racismo e outras violências
- Qualificação da abordagem policial/social
- Monitoramento dos casos de racismo nas instituições (racismo institucional)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



TEMA: Diagnóstico da etnia afro curitibana

- Dados sobre comportamento, perfil, costumes, manifestações artísticas, etc
- Dados sobre serviços sócio-culturais disponibilizados pelo poder público, privado e sociedade
- Promoção e divulgação das ações, programas e projetos da Prefeitura
- Articulação das áreas municipais e estaduais que realizam o atendimento da população
- Diálogos com as instituições públicas e privadas para efetivação das políticas públicas
- Capacitação dos profissionais que atuam com a população

TEMA: Políticas para pessoas com deficiência negras, indígenas e ciganas

- Preenchimento do item raça/cor nos formulários e cadastros das pessoas com deficiência
- Informações sobre as questões étnico-raciais para pessoas surdas
- Inclusão das pessoas negras, indígenas e ciganas com deficiência no mundo do trabalho
- Discussão da temática étnico-racial na Câmara de Inclusão no Mundo do Trabalho
- Discussão da temática étnico-racial com empresas e profissionais de recursos humanos

SUGESTÕES

EIXO 6: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TEMA: Planejamento, implementação e avaliação da temática étnico racial

- Inclusão dos itens raça, cor, etnia e gênero nos registros de atendimentos
- Preenchimento obrigatório do item raça/cor nos formulários e cadastros das pessoas atendidas
- Capacitação de servidores para a identificação de povos e comunidades tradicionais
- Análise de informações territorializadas sobre a temática étnico racial

TEMA: Fortalecimento do trabalho socioassistencial

- Resgate e preservação da identidade cultural das matrizes africanas, indígenas e ciganas nos serviços
- Inclusão de pessoas beneficiárias de programas sociais pertencentes a povos e comunidades tradicionais nos serviços
- Reflexões sobre cultura, história, processo de resgate cultural e identidade étnico racial nos serviços
- Capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e de políticas públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



TEMA: Valorização da cultura alimentar das culturas africanas e dos povos indígenas e ciganos

- Espaço para eventos que divulguem a cultura alimentar étnica
- Divulgação de pratos típicos, preparações e alimentos étnicos comercializados
- Cadastro das instituições para participação na feira e outros eventos
- Cadastro dos empreendedores (as) para participação na feira e outros eventos
- Implantação da Feira Gastronômica na Praça Zumbi dos Palmares

SUGESTÕES

EIXO 7: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TEMA: Valorização ao Afroempreendedorismo

- Cadastro dos (as) empreendedores (as)
- Cursos de qualificação e aperfeiçoamento
- Oficinas e palestras regionalizadas
- Campanhas de divulgação dos cursos
- Participação em Feiras de artesanato e outras

TEMA: Acesso ao mundo do trabalho

- Cursos de qualificação profissional
- Oficinas regionalizadas
- Palestras regionalizadas
- Campanhas de divulgação dos cursos
- Incentivo ao empreendedorismo para a juventude

TEMA: Ações afirmativas de enfrentamento ao racismo na Prefeitura Municipal de Curitiba

- Ações de equidade entre gênero e raça
- Capacitação dos gestores e chefias
- Incentivo às denúncias no Portal RH do Servidor – Fale Conosco
- Cursos, oficinas e palestras
- Campanhas de conscientização sobre o tema Racismo

TEMA: Temas para cursos com servidores e servidoras da Prefeitura Municipal de Curitiba

- Ações afirmativas de promoção da igualdade étnico-racial
- Discriminação e preconceito no atendimento ao público
- Intolerância étnica e demais formas de violência
- Intolerância Religiosa, quando ofende a religião ou crença
- Injúria Racial, quando ofende a honra ou dignidade da pessoa
- Racismo no ambiente de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



SUGESTÕES

EIXO 8: COMUNICAÇÃO

TEMA: Visibilidade das ações de Promoção da Igualdade Racial

- Divulgação de ações e eventos nos meios de comunicação da Prefeitura
- Matérias que fortaleçam as ações afirmativas
- Matérias sobre o combate e enfrentamento ao racismo, injúria e outras formas de discriminação racial
- Campanhas e materiais informativos sobre enfrentamento ao racismo, injúria e outras formas de discriminação racial
- Campanhas sobre a herança e história das etnias e povos
- Divulgação de datas comemorativas relacionadas às lutas e ações afirmativas

SUGESTÕES